

Posição da Fehosul e da Federação RS, conjuntamente com hospitais estratégicos, sobre a nova política de remuneração do IPE Saúde

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Eduardo Leite

Ilustríssimo Senhor Presidente do IPE-Saúde Paulo Afonso Oppermann

Em razão da publicação de portarias do IPE Saúde que alteram o modelo de remuneração dos hospitais credenciados, a Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Rio Grande do Sul (Fehosul) e a Federação das Santas Casas e Hospitais Benéficos, Religiosos e Filantrópicos do RS (Federação RS), conjuntamente com os hospitais classificados como estratégicos conforme portaria do IPE Saúde, vêm manifestar suas contrariedades em relação às supracitadas portarias, inclusive dando conhecimento público deste documento.

A nova política de remuneração é extremamente danosa a esta categoria de prestadores de serviços, os quais respondem por mais de 60% da assistência de todo o IPE Saúde, realizando a integralidade dos serviços, incluindo urgências e emergências, intensivismo, média e alta complexidade, tais como cirurgias cardíacas, procedimentos neurológicos e tratamentos contra o câncer. Salienta-se que essa política já foi objeto de conversações com o IPE Saúde, nas quais sempre foi reafirmada a total impraticabilidade das mesmas. Isso, inclusive, foi registrado por meio do Ofício 154/2023, remetido ao diretor-presidente do IPE Saúde. Contudo, não houve melhoria no conteúdo das medidas capaz de modificar a realidade danosa estabelecida.

Importante esclarecer que este conjunto de hospitais, além da amplitude assistencial que realizam aos mais de 1 milhão de beneficiários do IPE Saúde, estão localizados em polos regionais de extrema importância no Estado, a saber: Porto Alegre, Caxias do Sul, Santa Maria, Passo Fundo, Pelotas, Lajeado, Santa Cruz do Sul, Cachoeira do Sul, Santa Rosa, Erechim, Cruz Alta, Bento Gonçalves, Ijuí, entre outros.

Estudos técnicos realizados pelos hospitais estratégicos indicam que as novas instruções normativas ocasionariam uma queda que pode variar entre 10% e 33% no faturamento anual das instituições, fazendo com que elas passem a operar no prejuízo. Isso sem considerar perdas já experimentadas com outros alinhamentos de preços efetivados em 2021 e 2022.

Além dos aspectos econômicos e financeiros ora explicitados, há também um contexto de natureza médica assistencial de extrema relevância e que impacta na execução do processo assistencial por parte dos hospitais, especificamente ao ser imposto a adoção de padrão remuneratório de medicamentos com base no princípio ativo dos mesmos (excluindo grande volume de medicamentos de referência na composição dos preços propostos). Tal fato interfere profundamente nos modelos de padronizações terapêuticas dos hospitais, com severo prejuízo em qualidade e condutas médicas técnicas.

Também preocupa a imposição de adoção de contrato global, o qual pressupõe a inclusão do corpo médico de todas as especialidades. A medida transfere a relação dos profissionais para os hospitais, deixando o IPE Saúde de ter médicos credenciados diretamente a si, sem quaisquer adequações quanto aos justos honorários, o que precariza sobremaneira as relações de trabalho.

Convém lembrar que hoje já existem especialidades médicas que não aceitam o padrão de remuneração de honorários médicos praticados pelo IPE.

As entidades e os hospitais signatários deste documento compreendem a necessidade de melhorias do sistema IPE Saúde, incluindo abrangência e acessibilidade aos serviços, no entanto, reiteram que a nova política remuneratória dos prestadores em questão excluirá do sistema os seus principais hospitais, requerendo, portanto, ações imediatas de revisão desta política.

Assim sendo, os signatários vêm requerer a **suspensão da vigência das portarias** de 2021, 2022 e 2024, todas relacionadas aos aspectos remuneratórios, e o **imediato ajuste das mesmas**, com vistas ao restabelecimento de adequações de custeio aos serviços prestados, garantindo equilíbrio econômico e financeiro e condições de manutenção da qualidade assistencial nas relações contratuais, assim como adequações remuneratórias médicas.

Cientes de Vossas compreensões com a relevância do tema, permanecemos abertos ao diálogo, a fim de revisar essa política e encontrar soluções que não coloquem em risco a saúde dos usuários do IPE Saúde.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2024.



Luciney Bohrer
Presidente Federação RS



Cláudio José Allgayer
Presidente Fehosul



Alfredo Englert
Santa Casa de Porto Alegre



Hilton Mancio
Hospital Tacchini de Bento Gonçalves



Odacir Vicente Rossato
Hospital Ernesto Dornelles de Porto Alegre



Antônio Rubem da Silveira
Provedor
Hospital de Candade e Beneficência

Antônio Rubem da Silveira
HCB de Cachoeira do Sul



Rogério Pontes Andrade
Hospital São Lucas da PUCRS de Porto Alegre



Vanderli de Barros
Hospital Vida e Saúde de Santa Rosa

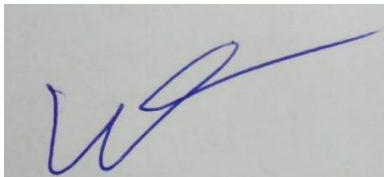
DOUGLAS PRESTES
UGGERI:81972539000

Assinado de forma digital por
DOUGLAS PRESTES
UGGERI:81972539000
Dados: 2024.02.21 11:43:16 -03'00'

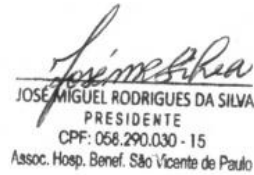
Douglas Prestes Uggeri
Hospital de Clínicas de Ijuí



Fernando Pedroso
Hospital Santa Lucia de Cruz Alta



Walter Jobim Neto
Hospital Astrogildo de Azevedo de Santa Maria

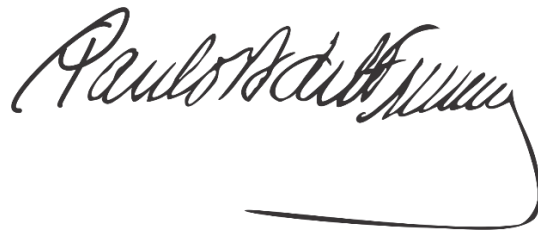


JOSÉ MIGUEL RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE
CPF: 058.290.030 - 15
Assoc. Hosp. Benef. São Vicente de Paulo

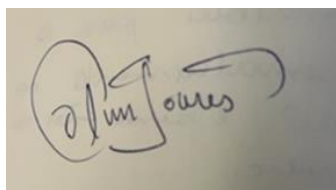
José Miguel Rodrigues da Silva
Hospital São Vicente de Paulo de Passo Fundo



Jorge Luiz Bajerski
Hospital de Clínicas de Porto Alegre



Paulo Adil Ferenci
Hospital de Clínicas de Passo Fundo



José Clóvis Soares
Hospital Divina Providência de Porto Alegre



João Edmar Wolff
Sociedade Beneficente Sapiiranguense